



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 07, de 01 de fevereiro de 2016.**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,**

**R E S O L V E:**

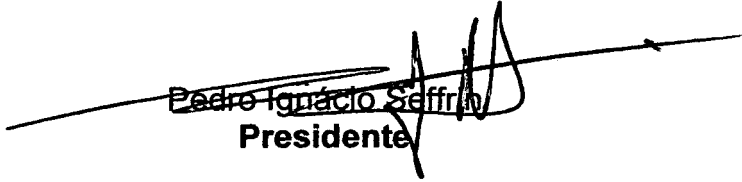
**Art. 1º** Autorizar o Vereador Pedro Ignácio Seffrin CPF 483.384.519-91, para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 02 a 05 de fevereiro de 2016, com finalidade de Reunião no Tribunal de Contas do Paraná, Assembléia Legislativa e Cohapar.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.200,20 (dois mil, duzentos reais e vinte centavos) para o Vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 01 de fevereiro de 2016.

  
**Pedro Ignácio Seffrin**  
**Presidente**